

Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

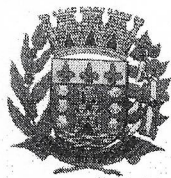
PROJETO DE LEI N.º 34/ 2024

Autoriza abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 132.391,38(Cento e trinta e dois mil trezentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), no exercício orçamentário de 2024, conforme discriminado abaixo:

DISCRIMINAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Código Reduzido					156	
órgão	04				Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	07				Fundo Municipal de Saúde	
Função	10				Saúde	
SubFunção	302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	1002				Atenção Especializada	
Atividade			2	189	Ações especializadas de saúde	
Nat. Da Despesa	3	3	50	41	Contribuições	
Fonte de Recurso	02.0621.0000.0635				Resolução 8668- Valora Minas	R\$132.391,38



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023, referente a fonte 621 – Transferências do SUS provenientes do Governo Estadual, cujo total é dado pelo saldo financeiro constante no ANEXO I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal a fim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 19 de junho de 2024.

**CESAR CAETANO DE
ALMEIDA**

FILHO:91067898620

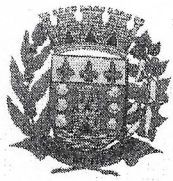
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
CESAR CAETANO DE ALMEIDA

FILHO:91067898620

Dados: 2024.06.19 16:30:12
-03'00'



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 34/2024, de 19 de junho de 2024, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.*”

Carmo do Paranaíba, 19 de junho de 2024.

Nobres Vereadores,

A solicitação de abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro visa a transferência de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Carmo do Paranaíba Dr. Adilon Cardoso Teixeira, a fim de financiar como forma de custeio as atividades do hospital.

A Resolução SES/MG 8.896/2023 tem como objetivo viabilizar a execução de procedimentos assistenciais e ações e serviços de saúde no âmbito hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS), de Minas Gerais.

Os recursos para abertura deste crédito adicional advêm de transferência recebido do Estado, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.290.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

CESAR CAETANO DE
ALMEIDA

FILHO: 91067898620

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Assinado de forma digital por CESAR
CAETANO DE ALMEIDA

FILHO: 91067898620

Dados: 2024.06.19 16:27:47 -03'00'

Prefeito Municipal

MUNICIPIO CARMO DO PARANAÍBA - MG

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (FMS)

DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE BANCOS POR FONTE DE RECURSO

EXERCICIO: 2023

1/

20/06/2024

Período : Janeiro a Dezembro

	Saldo Anterior	Débitos/Entradas	Créditos/Saídas	Saldo Atual
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL - 1				
Agência:502 - Carmo Paranaíba				139.532,32
Conta: 32480				139.532,32
	0,00	139.532,32	0,00	139.532,32
Código: 686 - BCO DO BRASIL S A C 32480 9 RESOL 7854 SES VALORA MINAS				
01.0621.0000.0635 RES. 8668/2023 - VALORA MINAS	0,00	139.532,32	0,00	139.532,32
Total Geral:	0,00	139.532,32	0,00	139.532,32

RESUMO POR FONTE DE RECURSOS

01.0621.0000.0635 RES. 8668/2023 - VALORA MINAS	0,00	139.532,32	0,00	139.532,32
	0,00	139.532,32	0,00	139.532,32

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G337201030771460006
20/06/2024 10:32:05

Cliente - Conta atual

Agência 502-9
Conta corrente 32480-9 CARMO DO PARANAIBA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							
Saldo							805.561,43 C
Juros *							805.561,43 C
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							28/06/2024
Data de Debito de IOF							0,00
Saldo de fundos de investimento							01/07/2024
BB RF CP Automático							805.561,43

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG762948 HUMBERTO QUEIROZ MELO.